



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Aquisição de materiais de resgate e salvamento para as operações desenvolvidas pelo Centro de Operações Aéreas - COA do CBMGO.

2 DA JUSTIFICATIVA

O Centro de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (COA) possui suas atividades voltadas ao atendimento dos mais diversos tipos de ocorrências que envolvem operações aéreas, tais como: defesa civil, resgate aeromédico, transporte de enfermos e órgãos humanos, ações de busca, salvamento terrestre e aquático, prevenção e combate a incêndios, e outras operações autorizadas pela ANAC em conformidade com o RBAC 90.

As principais demandas atendidas pelo serviço aéreo do CBMGO são quanto aos resgates **aeromédicos primários**, os quais exigem extrema agilidade no atendimento devido à gravidade do evento adverso e, **resgates aeromédicos secundários**, nos quais as vítimas já se encontram estabilizadas, mas necessitam de transporte a uma unidade médica com melhores condições de atendimento à vítima. O CBMGO realiza estes atendimentos em parceria com alguns órgãos/entes Municipais e Estaduais, como SAMU e SIATE, tudo em prol do melhor atendimento à população.

Hoje o serviço aéreo do CBMGO dispõe de 03 aeronaves, sendo duas delas preparadas para o resgate aeromédico, além de atender demandas em outras áreas. São elas: um helicóptero Agusta Westland, modelo Koala A119 MK II e um avião Embraer, modelo Seneca 3. Considerando que nossos operadores aerotáticos necessitam de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos para o atendimento destas ocorrências faz-se necessário o uso destes, diariamente, para o desenvolvimento de um serviço de excelência à comunidade levando sempre em consideração a segurança de seus tripulantes.

Diante do exposto, a aquisição destes materiais servirá para melhoria nas condições de trabalho do efetivo empenhado nas missões aeromédicas, trazendo segurança aos seus operadores e melhoria no serviço prestado.

3 REQUISITOS GERAIS

3.1 Os materiais devem ser preparados e adequados ao serviço de bombeiros, entregando aos seus usuários a melhor ergonomia, facilidade no uso, certificações condizentes com o mercado e legislações pertinentes.

4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Item	Discriminação	Und.	Qtd. Exclusiva ME/EPP	Valor Máximo Médio Unitário	Valor Máximo Médio Total
LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE RESGATE EM ALTURA					
01	ANEL DE FITA DE 0,80M A 1,00M DE POLIAMIDA	Und.	30	R\$ 43,15	R\$ 1.294,50
02	ANEL DE FITA DE 1,20M A 1,30M DE POLIAMIDA	Und.	30	R\$ 47,18	R\$ 1.415,40
03	ANEL DE FITA DE 1,50M A 1,70M DE POLIAMIDA	Und.	30	R\$ 52,28	R\$ 1.568,40
04	BLOQUEADOR MECÂNICO	Und.	05	R\$ 750,78	R\$ 3.753,90
05	CADEIRINHA BOUDRIER	Und.	20	R\$ 359,55	R\$ 7.191,00
06	CAPACETE PARA SALVAMENTO (AMARELO)	Und.	20	R\$ 381,08	R\$ 7.621,60
07	CORDA SEMI-ESTÁTICA 11,5MM DE DIÂMETRO	Bobina de 200mt	01	R\$ 2.943,00	R\$ 2.943,00
08	CORDA SEMI-ESTÁTICA 12MM DE DIÂMETRO	Bobina de 50mt	01	R\$ 734,00	R\$ 734,00

09	CORDIM SEMI-ESTÁTICO 7MM DE DIÂMETRO	Bobina de 50mts	01	R\$ 445,25	R\$ 445,25
10	DESCENSOR AUTO BLOCANTE PARA CORDAS DE 10 A 11,5MM	Unid.	02	R\$ 2.090,35	R\$ 4.180,70
11	DESCENSOR TIPO 8 DE RESGATE (COM ORELHA) EM DURALUMÍNIO	Unid.	05	R\$ 292,67	R\$ 1.463,35
12	FITA TUBULAR POLIÉSTER 25MM	Bobina de 50mts	01	R\$ 716,75	R\$ 716,75
13	LUVA PARA RAPEL	PAR	25	R\$ 243,60	R\$ 6.090,00
14	MACA PARA RESGATE EM ALTURA	Unid.	01	R\$ 3.470,73	R\$ 3.470,73
15	MOSQUETÃO EM AÇO TRAVA AUTOMÁTICA HMS	Unid.	20	R\$ 126,27	R\$ 2.525,40
16	MOSQUETÃO EM DURALUMÍNIO TRAVA AUTOMÁTICA HMS	Unid.	20	R\$ 130,07	R\$ 2.601,40
17	MOSQUETÃO DURALUMÍNIO TRAVA EM ROSCA HMS	Unid.	20	R\$ 98,53	R\$ 1.970,60
18	TRIÂNGULO DE RESGATE	Unid.	02	R\$ 820,07	R\$ 1.640,14
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$51.626,12
LOTE 2 - ACESSÓRIOS PARA SALVAMENTO					
01	LUVA TÁTICA MILITAR	PAR	20	R\$ 362,64	R\$ 7.252,80
02	LANTERNA DE CABEÇA	Unid.	20	R\$ 235,96	R\$ 4.719,20
03	ÓCULOS TÁTICO MILITAR	Unid.	20	R\$ 154,09	R\$ 3.081,80
04	JOELHEIRA TÁTICA MILITAR	Par	20	R\$ 303,54	R\$ 6.070,80
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 21.124,60

VALOR TOTAL GERAL
R\$ 72.750,72

4.1 As especificações detalhadas do objeto deste instrumento encontra-se no ENCARTE 1.

4.2 DA NORMAS EXIGIDAS

4.2.1 Comum a todos os itens: Todos os itens devem apresentar suas certificações, catálogos ou fichas técnicas de acordo como o solicitado em cada item.

4.2.1.1 Para os Itens:

LOTE1

- Item 1,2 e 3: Certificações: EN 566, EN 795 classe B, UIAA e EAC.
- Item 4: CE EN 567, CE EN 12841 tipo B, NFPA 1983 Technical Use, EAC.
- Item 5: CE EN 361, EN 358, EN 813, NFPA 1983 Class II, CSA Z259.10, ANSI Z359.1 e EAC.
- Item 6: Norma NBR 8221 baseada nas EN 307: 1995, ISO 3873:1997 e ANSI Z89.1:1997 e estar certificado por Organização Certificadora de Produtos (OCP).
- Item 7, 8 e 9: CE EN 1891 tipo A e UIAA.
- Item 10: CE, EN 341, EN 12841, NFPA.
- Item 12: CE, EN 565, UIAA.
- Item 13: EAC, CE EN 420 e CE EN 388 e índice de proteção 3133, sendo proteção contra abrasão (3), proteção contra corte (1), proteção contra rasgos (3), proteção contra perfuração (3);
- Item 18: CE EN 1497 e EN 1498.

LOTE2

- Item 02: CE / ANSI / NEMA FL1
- Item 03: CA 18066

5 FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Os objetos deverão ser fornecidos, novo e sem uso, dentro dos prazos legais de validade.

5.2 A entrega deverá ser feita pelo próprio fabricante ou por seus representantes devidamente autorizados.

6 DAS OBRIGAÇÕES

6.1 CONTRATANTE

6.1.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

6.1.2 Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

6.2 CONTRATADA

6.2.1 A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e qualidades estipuladas.

6.2.2 Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

6.2.3 Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

6.2.4 Executar o objeto no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

6.2.5 Reparar qualquer dano ambiental que porventura venha ocorrer em decorrência da execução do objeto, respondendo pelos reparos ambientais e penalidades estipuladas em lei.

6.2.6 Promover a sustentabilidade ambiental, através da menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, possibilidade de reutilização ou reciclagem, geração de menor volume de resíduos.

7 GARANTIA

7.1 A licitante deverá apresentar documentação original informando, no mínimo, das garantias abaixo descritas relativas à garantia geral dos produtos, e os prazos contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto, pelo qual obriga-se independentemente de ser ou não o fabricante do produto a efetuar a qualquer tempo substituições ou reparações nos objetos desta licitação, em virtude de quaisquer defeitos de fabricação (manufatura, construção, montagem) ou de concepção (projeto, design) pelos prazos estipulados em lei de defesa do consumidor, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração:

7.1.1 O fabricante deve apresentar certificado de garantia contra quaisquer defeitos de fabricação.

7.1.2 Durante o período de garantia do objeto, este deverá estar abrigado contra vícios, ou seja, mantendo o perfeito e integral funcionamento, sendo substituído, integralmente, se for o caso.

7.1.3 A garantia ofertada pela CONTRATADA para todos os equipamentos e itens deverá, obrigatoriamente, ser prestada pelo fabricante, pela CONTRATADA ou por rede de assistência técnica credenciada;

8 LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A licitante vencedora deverá entrar em contato com o Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contrato - DERC/CAL pelo telefone (62)3201-6389, antes de findar o prazo de **30 (trinta) dias** da entrega dos produtos, para marcar a data, horário em que se fará a entrega dos equipamentos no Comando de Apoio Logístico – CAL Av. Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim – Goiânia/GO, ou em local previamente definido pela contratante.

8.2 A contratante emitirá o documento de aceite somente após o recebimento definitivo e restar constatado ter a licitante cumprido suas obrigações e estar o objeto em condições de recebimento.

8.3 Na entrega não será aceita troca de marca ofertada na proposta.

8.4 O recebimento por parte do Corpo de Bombeiros Militar observará o estabelecido abaixo:

8.4.1 Recebimento provisório: o objeto será recebido provisoriamente mediante recibo, no prazo de **03 (três) dias**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material entregue, de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência.

8.4.2 Recebimento definitivo: o objeto será recebido definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir da data do recebimento provisório, após o aceite, a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento, após verificação:

8.4.2.1 Quantidades previstas.

8.4.2.2 Atendimento ao prazo de entrega estipulado.

8.4.2.3 Atendimento as especificações contidas neste Termo de Referência.

8.4.2.4 Garantias dos bens estipuladas neste Termo de Referência.

8.5 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos equipamentos.

8.6 No ato do recebimento, caso o material apresentado não estiver em conformidade com este Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente conforme o caso, sem direito a indenização à empresa vencedora.

8.7 Caso o objeto apresente defeito de fabricação, ou quaisquer defeito que impossibilite seu uso, o mesmo deverá ser substituído, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, a partir da data da comunicação feita pelo Comando de Apoio Logístico – CAL.

8.8 O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CBM-GO, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

8.9 Deverá(ão) ser entregue(s) o(s) certificado(s) junto dos objetos, no(s) qual(is) constarão dados específicos, de maneira a identificar cada material, atestando que atendem a todos os requisitos contidos na Norma exigida.

8.10 Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, mediante justificativa da contratada e consequente aceite da contratante.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(ais) faturada(s).

9.2 O pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos no edital.

9.3 O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta corrente do favorecido, exclusivamente, em Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Poder Executivo Estadual (Caixa Econômica Federal), em atenção ao disposto no art. 4º da Lei estadual n. 18.364, de 10 de janeiro de 2014.

10 DAS INFRAÇÕES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da autoridade competente, as seguintes penalidades:

10.1.1 Multa de mora graduada de acordo com a gravidade da infração nos moldes abaixo:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o Contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.1.2 Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CADFOR/COMPRASNET.GO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.1.1 e nas demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

Ami de Souza Conceição – Cel QOC
Comandante de Apoio Logístico

Igor Aparecido Alves - TC QOC
Comandante do COA

Kelves Gonçalves - 1º Ten QOC
Chefe do Departamento de Especificações e Orçamentos - DECOR

No impedimento:
Anaise Laurene de Paula Moreira - 2º Ten QOC
Assessora do Departamento de Especificações e Orçamentos - DECOR

ESPECIFICAÇÕES		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO
LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE RESGATE EM ALTURA		
1	ANEL DE FITA DE 0,80M A 1,00M DE POLIAMIDA	<p>Fita para ancoragem móvel</p> <p>Material: Poliéster/Poliamida;</p> <p>Formato de anel costurado, com 18 mm de largura, 2 mm de espessura de fita e comprimento de 0,80 m a 1,00 m;</p> <p>Resistência: Mínima de 22 KN;</p> <p>Certificações: EN 566, EN 795 classe B, UIAA e EAC.</p> <p>OBS: Marca de referência TASK. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
2	ANEL DE FITA DE 1,20M A 1,30M DE POLIAMIDA	<p>Fita para ancoragem móvel</p> <p>Material: Poliéster/Poliamida;</p> <p>Formato de anel costurado, com 18 mm de largura, 2 mm de espessura de fita e comprimento de 1,20m a 1,30m;</p> <p>Resistência: Mínima de 22 KN;</p> <p>Certificações: EN 566, EN 795 classe B, UIAA e EAC.</p> <p>OBS: Marca de referência TASK. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
3	ANEL DE FITA DE 1,50M A 1,70M DE POLIAMIDA	<p>Fita para ancoragem móvel</p> <p>Material: Poliéster/Poliamida;</p> <p>Formato de anel costurado, com 18 mm de largura, 2 mm de espessura de fita e comprimento de 1,50m a 1,70m;</p> <p>Resistência: Mínima de 22 KN;</p> <p>Certificações: EN 566, EN 795 classe B, UIAA e EAC.</p> <p>OBS: Marca de referência TASK. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
4	BLOQUEADOR MECÂNICO	<p>Bloqueador mecânico</p> <p>Material: corpo de alumínio, aço inox e nylon;</p> <p>Compatível com cordas de diâmetro 9 à 13mm;</p> <p>Deverá apresentar carga nominal máxima de no mínimo 140kg</p> <p>Peso: 260 g;</p> <p>OBS: Placa de aço lateral, fixa ao corpo do blocante, para evitar que se perca ao abrir; Deve ter patilha de segurança com indicador visual; Deve possuir mordente de ranhuras (função de limitador de carga).</p> <p>Certificações: CE EN 567, CE EN 12841 tipo B, NFPA 1983 Technical Use, EAC.</p> <p>OBS: Marca de referência RESCUCENDER PETZL ROPE GRAB. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
5	CADEIRINHA BOUDRIER	<p>Cadeira boudrier</p> <p>Material: Cadeira para trabalho e resgate em altura, de 03 pontos de ancoragem, reforçado de fitas duplas em poliéster na região lombar de 45 mm; Proteção em espuma com regulagem completa e com triplo apoio lombar; Resistente a água, presilhas auto blocantes de metal com ajuste rápido na cintura e no suporte para as pernas; Equipada com um gancho rápido meia lua de 45 kN e fivela em alumínio galvanizado a 5 microns, resistência mínima de de 10 kN, anel de aço reforçado para montagem do equipamento de descida; mínimo de quatro suportes laterais para ferramentas.</p>

		<p>Cores: preto e cinza</p> <p>Certificações: CE EN 361, EN 358, EN 813, NFPA 1983 Class II, CSA Z259.10, ANSI Z359.1 e EAC.</p> <p>OBS: Marca de referência SINGING ROCK SIT WORKER 3D. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
6	CAPACETE PARA SALVAMENTO (AMARELO)	<p>Capacete fechado para trabalhos em altura e resgate</p> <p>Material/Descritivo: Casco de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Fitas de Poliamida 100%; Os componentes da carneira, da coroa e da jugular deverão ser fabricados em materiais antialérgicos; Casco confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV, ou material de mesma eficiência; Deverá possuir no mínimo duas fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios (kit abafador de ruídos e/ou protetor de face e/ou lanterna de cabeça lateral); Deverá possuir no mínimo cinco orifícios que otimizam a ventilação; Deverá possuir no mínimo três áreas com acabamento polido para personalização do capacete, localizadas nas laterais e na parte frontal; Deverá ter sistema de ajuste perimetral formado por carneira de contorno fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), ou material com mesma eficiência e/ou superior, com proteção UV e dotado de catraca giratória localizada na nuca, que permite uma regulagem precisa (de 7 em 7 mm), atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e um perímetro máximo de 64 cm; A Carneira deverá ser dotada de material acolchoado fabricado em polietileno reticulado (ou material com mesma eficiência e/ou superior) com canais de ventilação para maior conforto e proteção, totalmente removível para higienização ou troca; Deverá ter espuma de conforto superior acoplado à coroa que atua como amortecedor; Deverá ter sistema de suspensão de no mínimo 6 (seis) pontos, sendo um mínimo de 4 pontos de amortecimento e mínimo 2 pontos de ampla regulagem da fita jugular; Fita jugular totalmente regulável com sistema de ajuste DBF (Double Back Fit), ou sistema com mesma eficiência e/ou superior, que permite manter a sobra de fita jugular sempre ajustada e compactada.</p> <p>Peso máximo de .: 450 g</p> <p>Certificações: Norma NBR 8221 baseada nas EN 307: 1995, ISO 3873:1997 e ANSI Z89.1:1997 e estar certificado por Organização Certificadora de Produtos (OCP).</p> <p>Tamanho: 52 a 64 cm;</p> <p>Cor: Amarela</p> <p>OBS: Marca de referência ULTRA SAFE AIR. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
7	CORDA SEMI-ESTÁTICA 11,5MM DE DIÂMETRO	<p>Corda para salvamento em rapel semi-estática</p> <p>Corda semi-estática de 11,5mm, confeccionada em poliamida e poliéster; Construída com tratamento EverFlex;</p> <p>Deverá ser fornecida em bobina de 200 metros.</p> <p>Carga de ruptura: mínima de 28KN;</p> <p>Resistência com nó oito: mínimo de 16 kN;</p> <p>Força de choque (fator 0,3): mínimo de 4,8 kN;</p> <p>Número de quedas fator 1,77: 10;</p> <p>Peso por metro: aproximadamente 69g;</p> <p>Alongamento estático: máximo 3%;</p> <p>Porcentagem da capa: aproximadamente 41%;</p> <p>OBS: Marca de referência SINGING ROCK. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
8	CORDA SEMI-ESTÁTICA 12MM DE DIÂMETRO	<p>Corda para salvamento em rapel semi-estática</p> <p>Corda semi-estática de 12,0mm, confeccionada em poliamida e poliéster; Construída com tratamento EverFlex;</p> <p>Deverá ser fornecida em bobina de 50 metros.</p>

		<p>Carga de ruptura: mínima de 40KN; Peso por metro: aproximadamente 110g; Alongamento estático: máximo 3%; Certificações: CE EN 1891 tipo A e UIAA.</p> <p>OBS: Marca de referência SINGING ROCK. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
9	CORDIM SEMI-ESTÁTICO 7MM DE DIÂMETRO	<p>Cordelete semi-estático de 7 mm de diâmetro</p> <p>Material: Poliamida; Resistência: mínima de 12KN; Peso por metro: aproximadamente 31g; Certificações: CE EN 564 e UIAA.</p> <p>Deverá ser fornecido em bobinas de 50 metros.</p> <p>OBS: Marca de referência SINGING ROCK. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
10	DESCENSOR AUTO BLOCANTE PARA CORDAS DE 10 A 11,5MM	<p>Descensor Auto-blocante</p> <p>Material: Alumínio, aço e nylon Sistema Auto-lock; Indicado para cordas de 10mm à 11,5mm; Carga de trabalho máxima: mínimo de 200kg; Sistema Anti-pânico: Não; Peso: máximo de 410g; Certificações: CE, EN 341, EN 12841, NFPA.</p> <p>OBS: Marca de referência RIG PETZL. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
11	DESCENSOR TIPO 8 DE RESGATE (COM ORELHA) EM DURALUMÍNIO	<p>Freio oito tipo resgate (com orelha)</p> <p>Material: em alumínio de alta resistência; Modelo: compacto; Utilização: para cordas de até 16mm; Capacidade de carga: de ruptura mínima de 40 kn; Acabamento: anodizado; Peso máximo: 180g; Tipo: oito com orelhas.</p>
12	FITA TUBULAR POLIÉSTER 25MM - BOBINA DE 50MTS	<p>Fita tubular</p> <p>Material: Poliéster/Poliamida; Carga de ruptura: mínima de 15KN; Largura: 1 polegada (25mm); Certificações: CE, EN 565, UIAA.</p>
13	LUVA PARA RAPEL	<p>Luva para Rapel</p> <p>Material/Descritivo: Deve ter palma reforçada e corte ergonômico; Fabricada em couro natural de alta qualidade; dupla camada de couro reforçado nas partes mais expostas da mão (extremidades, palma, espaço entre o dedo polegar e indicador) que protegem a palma da mão das queimaduras decorrentes de rapel longo; parte dorsal da mão deve ser fabricada em couro robusto com nylon elástico respirável nas partes articuláveis e resistente à abrasão; Deve possuir o punho em neoprene e fecho em Velcro® (ou material de mesma eficiência comprovadamente) que dispõe de um orifício para prender as luvas ao cinto através de um mosquetão;</p> <p>Peso: aproximado de 132g; Cor: Preta;</p>

		<p>Certificações: EAC, CE EN 420 e CE EN 388 e índice de proteção 3133, sendo proteção contra abrasão (3), proteção contra corte (1), proteção contra rasgos (3), proteção contra perfuração (3);</p> <p>OBS: Marca de referência ROSTAING. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
14	MACA PARA RESGATE EM ALTURA	<p>Maca para resgate em Altura</p> <p>Material Construtivo: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 3mm, Fita de poliéster 44mm; Etileno Acetato de Vinila (EVA), Policloreto de Polivinila (PVC); Poliamida, Neoprene, Aço, Aço inoxidável;</p> <p>Medidas e Resistências: Dimensões da maca aberta: 2,40m (altura) x 0,90m (largura); Dimensões da maca enrolada: 0,90m (altura) x 0,32m (largura); Dimensões da maca na mochila: 1m (altura) x 0,35m (largura); Dimensões da placa base: 2,4m (altura) x 0,9m (largura) x 0,003m (espessura); Fitas planas da maca: 46m de fitas planas; Fita plana das abas e dos pedais: 0,02m (largura) x 0,0017m (espessura); Fitas removíveis de transporte terrestre: 0,025m (largura) x 0,0022m (espessura); Fivelas de engate rápido: 6 fivelas em aço carbono - 18kN; Peso da maca: 8,5Kg (somente a maca); Peso total: 10Kg (maca, mochila e conectores).</p> <p>Cor: Laranja</p> <p>Componentes: 01 Maca Envelope Versátil; 01 Mochila impermeável para transporte; 01 Manual de Instrução; 01 Fita para embalagem da maca; 02 Mosquetões em aço Automáticos.</p> <p>O objetivo dessa aquisição é para que seja possível colocar 01 maca rígida com a vítima estabilizada dentro da maca envelope, para que seja posteriormente içada pela aeronave sem a necessidade de tirar a vítima já estabilizada na maca rígida. Logo deverão ser observadas as especificações de dimensões da mesma.</p> <p>OBS: Marca de referência STR PLUS II TASK. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
15	MOSQUETÃO AUTOMÁTICO TRAVA AUTOMÁTICA HMS	<p>Mosquetão automático trava automática HMS</p> <p>Formato: HMS;</p> <p>Tipo de Material: Aço;</p> <p>Abertura mínima do gatilho: 23mm;</p> <p>Sistema: Keylock;</p> <p>Resistência mínima: 50 KN no eixo longitudinal;</p> <p>Trava de segurança: Trava automática;</p> <p>Resistência do gatilho: mínimo 12 KN aberto; Peso máximo: 295g</p>
16	MOSQUETÃO EM DURALUMÍNIO TRAVA AUTOMÁTICA HMS	<p>Mosquetão em Duralumínio trava automática HMS</p> <p>Formato: HMS;</p> <p>Tipo de Material: Duralumínio;</p> <p>Abertura mínima do gatilho: 23mm;</p> <p>Sistema: Keylock;</p> <p>Resistência mínima: 24 KN no eixo longitudinal;</p> <p>Trava de segurança: Trava automática (duas ações: gira e abre)</p> <p>Resistência do gatilho: mínimo 08 KN aberto; Peso máximo: 145g</p>
17	MOSQUETÃO DURALUMÍNIO TRAVA EM ROSCA HMS	<p>Mosquetão Duralumínio trava em rosca HMS</p> <p>Formato: HMS;</p> <p>Tipo de Material: Duralumínio;</p> <p>Abertura mínima do gatilho: 23mm;</p> <p>Sistema: Keylock;</p> <p>Resistência mínima: 24 KN no eixo longitudinal;</p> <p>Trava de segurança: Rosca manual</p> <p>Resistência do gatilho: mínimo 08 KN aberto; Peso máximo: 145g</p>

18	TRIÂNGULO DE RESGATE	<p>Triângulo de resgate</p> <p>Material: Fitas em poliamida ajustáveis por 5 fivelas <i>double back</i>; Fita que passa no meio das pernas, deve ser amarela, para diferenciar das fitas do quadril e ombros que são pretas; deverá ser de Poliamida e poliéster com resistência a abrasão; deverá possuir no mínimo 4 pontos de ancoragem metálicos sendo 1 na parte de trás do material.</p> <p>Resistência nos pontos de ancoragem metálicos: Mínimo 20KN</p> <p>Carga nominal máxima: mínimo de 140 kg</p> <p>Peso máximo de 1300 g</p> <p>Certificações: CE EN 1497 e EN 1498.</p>
LOTE 2 - ACESSÓRIOS PARA SALVAMENTO		
01	LUVA TÁTICA MILITAR	<p>Luva tática militar</p> <p>Material: Palma com gel anti-impacto; Resistente a abrasão; Tecido Mesh (ventilação); Proteção do dorso em polímero; Proteção de falanges em TPR; Touch Screen nos dedos médio e polegar.</p> <p>Cores: Verde Oliva ou preta;</p> <p>Peso: aproximando de 80g</p> <p>OBS: Marca de referência INVICTUS. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior</p>
02	LANTERNA DE CABEÇA	<p>Lanterna de cabeça</p> <p>Material/Descritivo: Lanterna compacta. Capaz de atuar como lanterna de proximidade e mobilidade. Leve e resistente. Com 2 LED's vermelhos e 1 branco super potente; 4 modos diferentes de luz e bom alcance; Resistência à chuva e aos respingos de água (IPX-4), fita elástica de fácil ajuste e resistência e regulagem de ângulo de foco. Pode ser usada em capacetes ou diretamente na cabeça. Pode ser usada, ainda, como lanterna de mão ou fixada em superfícies com fitas auto-adesivas.</p> <p>Material Construtivo: Corpo em plástico de alta resistência e fita em poliéster e elastano;</p> <p>Lumens (lm) : no mínimo 90lm no modo máximo</p> <p>Autonomia (h): no mínimo 10h no modo máximo</p> <p>Alcance (m): no mínimo 55 no modo máximo</p> <p>Diâmetro Suportado: no mínimo 32cm;</p> <p>Dimensões aproximadas: 32x43x60mm;</p> <p>Peso: aproximado 40 g (sem as pilhas);</p> <p>Alimentação: Pilhas AAA</p> <p>Certificações: CE / ANSI / NEMA FL1</p> <p>OBS: Marca de referência TASK VERSA 90 LM. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
03	ÓCULOS TÁTICO MILITAR	<p>Óculos tático militar</p> <p>Material: Óculos de segurança, constituídos de armação suporte de material plástico preto com revestimento de espuma cinza na parte interna no contorno das lentes; Armação é acoplada, por meio de encaixe na ponte e nas extremidades, uma outra armação na qual são fixadas as lentes de policarbonato na cor cinza; <u>Ajuste à face do usuário é feito através de tirante elástico preto</u> presas na armação por meio de parafusos metálicos; deverá acompanhar hastes tipo espátula sobressalentes.</p> <p>Espessura da lente: aproximadamente 2.3mm;</p> <p>Distância pupilar: aproximadamente 68mm;</p> <p>Peso: máximo 38g;</p> <p>Comprimento total: 163mm;</p> <p>A lente deverá vir com tratamento Antirrisco, Antiembaçante e Antiestático;</p> <p>Proteção contra raios UV(Ultravioleta);</p> <p>Lente e Armação: Policarbonato;</p>

		<p>Parafusos: Aço inoxidável;</p> <p>Cor Armação: Preto;</p> <p>Cor da lente: Cinza;</p> <p>Certificações: CA 18066</p> <p>OBS: Marca de referência MSA ALBATROZ. A referência à marca e modelo indicada serve apenas de indicativo para desempenho e qualidade exigidos. Não impede a licitante apresentar um modelo de equipamento de marca e modelo diferente do indicado, desde que, comprovadamente, tenha desempenho equivalente ou superior.</p>
04	JOELHEIRA TÁTICA MILITAR	<p>Joelheira tática</p> <p>COURAÇA: Produzida em polímero de alta resistência a abrasão e a choque. Composto de Poliuretano com Dimensões aproximadas de: 140 mm de largura, 175 mm de altura.</p> <p>REBITE: 12 rebites (par) em Latão de boa resistência a impactos e a corrosão por umidade (não “enferruja”), ou material de mesma eficiência ou superior.</p> <p>SISTEMA DE ABSORÇÃO (ENCHIMENTO) BI-DENSIDADE: EVA+PVC (ou material de mesma eficiência ou superior) de no mínimo 12mm: Enchimento em EVA de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). Extremidades em PVC de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade).</p> <p>TECIDO FRONTAL: Em Poliamida com alta resistência a abrasão e ao corte, ou material de mesma eficiência ou superior.</p> <p>FORRO INTERNO: 100% Poliéster ou material de mesma eficiência ou superior.</p> <p>ELÁSTICO E VELCRO: Fita elástica de alto desempenho e Velcro, ambos com 40 mm de largura aproximadamente.</p> <p>PASSADORES: Em Nylon ultra-resistente e leve, ou material de mesma eficiência ou superior) com 40 mm de abertura (compatível com a largura do elástico e velcro).</p> <p>COSTURAS: Linha 30 em Poliamida TAMANHO: Único.</p> <p>Cor: Preto</p> <p>DIMENSÕES: 160 MM X 235 MM (+-3 MM)</p>

ENCARTE 2 JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE NORMAS

Sobre as exigências de produtos Certificados de acordo com normas internacionais, entre as principais a UIAA, EAC, CE, EN 566, EN 795 entre outras citadas neste Termo de Referência para equipamentos de Salvamento em Altura – fundamenta-se na busca dos melhores equipamentos, no que tange a proteção e segurança pra o Bombeiro Militar do Estado de Goiás, tendo em vista a ausência de normas nacionais que tratem com rigor as peculiaridades de equipamentos para proteção individual do bombeiro militar em situações extremas como: operações de Salvamento com Aeronaves, onde uma falha do equipamento pode comprometer não só a vida da vítima mas de todos os militares envolvidos na operação, assim como o risco de queda da aeronave. A aquisição de equipamentos e materiais fabricados conforme requisitos construtivos exigido, garantirá de forma imparcial e credível a qualidade, a fiabilidade e as performances de equipamentos e materiais na medida em que reforça a confiança dos bombeiros quanto a utilização do equipamento que atende os requisitos mínimos de segurança que preconizam os índices exigidos, fundamental para execução de atividades de alto risco.

Visando salvaguardar a Administração e tendo em vista que este Corpo de Bombeiros Militar não possui laboratórios para comprovar se as características solicitadas nas especificações técnicas do objeto serão de fato atendidas pelos respectivos fornecedores, fazemos uso de normas internacionais, a exemplo das normas europeias ou americanas para roupas de proteção química e equipamentos as quais estabelecem requisitos e métodos de ensaios e operações de emergência com Produtos Perigosos. É imperioso frisar que a solicitação dessas normas não restringe a competitividade de qualquer fornecedor, apenas é uma maneira que dispomos de adquirir o objeto de melhor qualidade pelo menor preço, além de termos a certeza que os equipamentos, objeto deste Termo de Referência, serão adquiridos com os requisitos mínimos de proteção para o bombeiro em sua atividade institucional na corporação

Adicionalmente, por conta das exigências construtivas serem mais severas, proporcionará maior disponibilidade destes equipamentos operacionais e protegerá o investimento da Administração Pública por um período prolongado.

Logo, entendemos serem fundamentais e realmente necessárias as exigências e especificações técnicas contidas no instrumento convocatório, tendo em vista uma maior segurança e fiabilidade na utilização de equipamentos destinados a proteção do bombeiro militar exposto durante suas atividades a situações extremas e de alto risco.

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE RESGATE EM ALTURA

Item	Objeto	Exigência	Testes mínimos requeridos	Justificativa
1, 2 e 3	ANEL DE FITA	Certificações: EN 566, EN 795 classe B, UIAA e EAC	<u>Especificidade</u> EN 566 - Testes específico para carga de ruptura mínima de 22 KN; EN 795 classe B - Testes específicos contra quedas do equipamento de ancoragem.	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto no intuito de realizar ancoragens para confecção de sistemas de descidas solo ou com vítimas muitas vezes com

				tempo prolongado de suspensão para conclusão da tarefa.
4	BLOQUEADOR MECÂNICO	CE EN 567, CE EN 12841 tipo B, NFPA 1983 Technical Use, EAC.	<u>Especificidade</u> EN 567 - Teste específico de tração contra o dispositivo de travamento, carga de 2 KN; EN 12841 - Teste específico contra quedas e bloqueio mecânico; NFPA 1983 - Teste específico de tração no equipamento de 22 KN.	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto no intuito de realizar sistemas multiplicadores de força com captura de progresso onde exige-se resistência do equipamento para que todo o sistema montado não sofra cisalhamento, comprometendo o trabalho.
5	CADEIRINHA BOUDRIER	CE EN 361, EN 358, EN 813, NFPA 1983 Class II, CSA Z259.10, ANSI Z359.1 e EAC.	<u>Especificidade</u> EN 361 - Força Estática. Produtos inteiros são submetidos a testes de tração, com base em um fator de segurança de 6 kN esperado em uso. Os feichos/fivelas estão sujeitos a uma força de tração de 15kN aplicada na direção para cima, seguida por uma força de 10kN aplicada para baixo. Os talabartes estão sujeitos a 22kN ou 15kN aplicados entre os pontos de fixação, dependendo do material usado - uma força maior, já que se espera que o talabarte esteja mais exposto a fatores de envelhecimento, como abrasão em uso. As forças de tração são geralmente aplicadas e mantidas por pelo menos 3 minutos, para garantir que a resistência à ruptura do produto seja superior à força especificada pela norma. EN 358 - Teste específico para deslizamento das correias através das fivelas, juntamente com resistência a ruptura; EN 813 - Teste de força de carga nominal máxima multiplicado em 10x. 15 KN por 3 minutos; NFPA 1983 Classe II, CSA Z259.10 / ANSI Z359.1 - Padrão de testes sobre equipamentos de proteção. Tração, carga e queda;	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto no intuito de realizar descidas solo ou com vítimas, muitas vezes com tempo prolongado de suspensão para conclusão da tarefa.
6	CAPACETE PARA SALVAMENTO	Norma NBR 8221 baseada nas EN 307: 1995, ISO 3873:1997 e ANSI Z89.1:1997 e estar certificado por Organização Certificadora de Produtos (OCP).	<u>Especificidade</u> EN 307 - Teste específico de resistência contra impacto; ISO 3873 - Especifica os requisitos físicos e de desempenho, métodos de teste e requisitos de marcação. Os requisitos obrigatórios aplicam-se a capacetes de uso geral na indústria. Requisitos adicionais de desempenho opcionais estão incluídos: absorção de choque, penetração, inflamabilidade, isolamento elétrico e rigidez lateral; ANSI Z89.1:1997 e Certificado de Organização Certificadora de Produtos (OCP) - Padrão de testes contra impacto, resistência a tração das fivelas, temperatura e queda.	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto para proteção craniana contra impactos de objetos volantes, quedas, choques laterais durante as descidas solo ou com vítimas.
7, 8 e 9	CORDAS / CORDINS	CE EN 1891 tipo A e UIAA.	<u>Especificidade</u> EN 1891 tipo A, UIAA. - Esta norma especifica os critérios de desempenho para a corda ser usada em combinação ascendente, descendente e com dispositivos de segurança. Testes específicos de tração, queda e temperatura.	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto no intuito de realizar ancoragens para descidas solo ou com vítimas, muitas vezes com tempo prolongado de suspensão para conclusão da tarefa.
10	DESCENSOR AUTO BLOCANTE	CE, EN 341, EN 12841, NFPA.	<u>Especificidade</u> EN 341 - Dispositivos de descida operados manualmente são testados para resistência dinâmica e estática em cada posição travada pretendida pelo fabricante. A força dinâmica (uma avaliação da capacidade do dispositivo de suportar carga de choque) é testada com 4 m da linha extraída, após o que é submetido a uma queda livre de 60 cm com uma massa de teste de acordo com a carga nominal máxima. O dispositivo de descida não deve liberar a massa de teste e nenhuma parte do dispositivo de descida deve mostrar qualquer sinal de quebra ou rasgo. EN 12841 - Teste específico contra quedas e bloqueio mecânico;	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto para descidas solo ou com vítimas, tendo a trava auto blocante como mecanismo de segurança contra descidas involuntárias com aumento da aceleração.
12	FITA TUBULAR	CE, EN 565, UIAA.	<u>Especificidade</u> EN 565 - Teste de resistência a tração de no mínimo 5 KN;	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto no intuito de realizar ancoragens para confecção de sistemas de descidas solo ou com vítimas. Ressalta-se que sua função primária consiste em acomodar com segurança a vítima em prancha longa de resgate.
13	LUVA PARA RAPEL	EAC, CE EN 420 e CE EN 388	<u>Especificidade</u>	Testes e Certificações mínimas exigidas pois o produto sofrerá

		e índice de proteção 3133, sendo proteção contra abrasão (3), proteção contra corte (1), proteção contra rasgos (3), proteção contra perfuração (3);	EN 388 - Testes referentes a agressões mecânicas e físicas por abrasão, corte, rasgo e perfuração; EN 420 - Testes referentes a composição do produto, modo de utilização e conservação, ergonomia, conforto e destreza; Índice de proteção 3133 - sendo proteção contra abrasão (3), proteção contra corte (1), proteção contra rasgos (3), proteção contra perfuração (3).	grande esforço de abrasão durante descidas de rapel solo ou com vítimas. Os demais testes são exigidos pois o produto além de ser resistente principalmente à temperatura e objetos cortantes deve possuir ergonomia com objetivo de não prejudicar a destreza na tarefa desempenhada.
18	TRIÂNGULO DE RESGATE	CE EN 1497 e EN 1498	<u>Especificidade</u> EN 1497 / EN 1498 - Teste dinâmico específico para quedas do produto e carga de tração nominal em 15 KN por 3'.	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto no intuito de realizar descidas em rapel guiado e/ ou ascensões rápidas de desocupação.

LOTE 2 - ACESSÓRIOS PARA SALVAMENTO

Item	Objeto	Exigência	Testes mínimos requeridos	Justificativa
2	LANTERNA DE CABEÇA	CE, ANSI NEMA FL1	<u>Especificidade</u> ANSI NEMA FL1 - Testes específicos de desempenho básico de lanternas manuais portáteis, holofotes e faróis que fornecem iluminação direcional.	Testes e Certificações mínimas exigidas uma vez que o usuário utilizará o produto no intuito de obter visibilidade em ambientes escuros onde o material deve obedecer critérios rígidos de construção e fornecimento dos <i>Lumens</i> ao qual foi projetado.
3	ÓCULOS TÁTICO MILITAR	CA 18066	<u>Especificidade</u> CA 18066 - Teste específico para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa frontal.	Testes e Certificações mínimas exigidas pois o produto deve ser desenvolvido para proteção dos olhos do usuário na atuação do em vários cenários onde fatores externos como calor, luminosidade, poeira, objetos perfuro-cortantes entre outros, não prejudique e interrompa a atividade desenvolvida. sofrerá grande esforço de abrasão durante descidas de rapel solo ou com vítimas. Os demais testes são exigidos pois o produto além de ser resistente deve possuir ergonomia com objetivo de não prejudicar a destreza na tarefa desempenhada.

ENCARTE 3 JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa quanto ao tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** para o referido certame. Os lotes justificam-se com fulcro no § 1º do art. 23 da Lei 8666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, não podendo culminar no prejuízo à integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo.

No caso presente, a opção pela realização de licitação na modalidade de 'menor preço por lote' é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, permitindo uma melhor administração e controle na aquisição dos itens do processo, comparando a gestão do processo, caso este tivesse julgamento 'menor preço por item', haveria a possibilidade de que 22 (vinte e duas) empresas distintas forneçam cada uma um objeto e que ainda fiquem itens sem ser contemplados, causando prejuízo à administração e, por se tratar de itens da mesma natureza, há o ganho em escala, sem restringir a competitividade.

Entende-se que, em tese, os itens poderiam ser licitados separadamente, no entanto, haveria prejuízo para o conjunto ou complexo, principalmente devido ao risco e possibilidade de fracassar alguns itens, uma vez que se aumentaria o custo individual devido ao transporte/frete do objeto, bem como, a licitação atrairia poucos fornecedores para a disputa, tendo em vista o pouco quantitativo a ser licitado.

Sendo assim, pelas razões expostas, justifica-se o tipo de julgamento escolhido, qual seja, MENOR PREÇO POR LOTE.

ENCARTE 4
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da lei, de que as descrições técnicas do Termo de Referência (e demais documentos) não são desnecessárias ou excessivas, bem como não restringem o caráter competitivo dessa licitação, podendo ser atendidas pelas diversas possíveis fornecedoras existentes no mercado.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR APARECIDO ALVES, Comandante**, em 22/02/2022, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANAISE LAURENE DE PAULA MOREIRA, Bombeiro (a) Militar**, em 22/02/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AMI DE SOUZA CONCEICAO, Comandante**, em 22/02/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 09/03/2022, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027754851** e o código CRC **58D7D174**.

COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
AVENIDA CONSOLACAO - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74885-100 - GOIANIA - GO 0- (62)3201-6373



Referência: Processo nº 202200011006293



SEI 000027754851